

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO N° 083, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
- o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Elizete Francisca de Sousa – Titular
- b) Eleandro Fernandes da Silva – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Oldaildo Altino Ribeiro – Titular
- b) João Ribeiro da Silva – Suplente

III – Secretaria de Educação:

- a) Elisabete de Oliveira Alves – Titular
- b) Almerinda Francisca de Sousa – Suplente
- c) Sérgio Cordeiro da Silva – Titular
- d) Lindauro Pereira da Silva – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



IV – Secretaria de Assistência Social:

- a) Juscelino Cordeiro da Silva – Titular
- b) Clediane do Nascimento Silva e Rocha – Suplente

V – Secretaria de Saúde:

- a) Cássia Ana dos Santos Silva – Titular
- b) Adriana Aparecida Costa de França – Suplente

VI – Secretaria de Finanças:

- a) Sandra Dias Pereira – Titular
- b) Cássio Leres Salomão Ferreira – Suplente

VII – Secretaria de Administração:

- a) Vanúzia Braz do Nascimento – Titular
- b) Walterland Alves da Silva – Suplente

VIII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira – Titular
- b) Anésio Barbosa Jardim – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Sueli Soares de Oliveira Sousa – Titular
- b) Carmen Francisca Costa de Oliveira – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Marineide Maria de Jesus Gusmão – Suplente

XI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Adriana Novato Cordeiro Guimarães – Titular
- b) Talita Lima Trindade – Suplente

XII – Conselho Municipal de Política Cultural

- a) Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno – Titular
- b) Ângela Dias Pereira – Suplente

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Titular
- b) Maria de Lourdes Rocha Salomão – Suplente

XIV – Conselho Tutelar:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Silvano Silva Lima – Suplente

XV – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



- a) Celi Vera Carneiro – Titular
- b) Marta de Almeida Salomão Cruz – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Maria Francisca de Souza Fernandes – Titular
- b) Diná Jesus Jardim Silva – Suplente

XVII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Maria do Carmo Oliveira – Titular
- b) Perciliana da Silva Ribeiro – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Renato Ribeiro de Carvalho – Titular
- b) Nilton Alves Luz – Suplente

XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Hemerson Marinho de Andrade – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Anísio Oliveira Filho – Titular
- b) Antônio Neves Neto – Suplente

XXI – Representantes da APLB/Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Ildinei Alves Viana – Suplente

XXII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Samuel Dutra de Novaes – Titular
- b) Marinez Luz da Silva Nascimento – Suplente

XXIII – Representantes da Escola Estadual:

- a) Norislei Avelino do Nascimento – Titular
- b) Ednilson Donato de Oliveira – Suplente

XXIV – Representantes dos Estudantes:

- a) Lígia Alves Azeredo – Titular
- b) Maria Cecília Oliveira – Suplente

XXV – Representantes de Pais:

- a) Alane Cordeiro da Silva – Titular
- b) Vilma Oliveira da Silva – Suplente

XXVI – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Leonícia Pereira da Silva – Titular
- b) Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



XXVII – Pastoral da Criança:

- a) Eliediene Pereira da Silva Costa – Titular
- b) Maria Madalena da Silva – Suplente

XXVIII – Igreja Católica:

- a) Josefa Pereira da Silva Alcântara – Titular
- b) Anizete Bento Jardim Santos – Suplente

XXIX – Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Neuselândia Salomão dos Santos – Titular
- b) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Suplente

XXX – Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente:

- a) Francisco Vieira da Costa – Titular
- b) Natália Inês da Rocha – Suplente

XXXI – Igreja Batista Missionária:

- a) Alexsandro Santos Silva – Titular
- b) Elena Maria de Souza Novato de Matos – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, aprovado pela maioria simples de seus membros, apresenta a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de outubro de 2023.

**DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL**